



MOPTC

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Dos Princípios Orientadores ao Modelo Tarifário

José Ricardo Pessoa

PRICEWATERHOUSECOOPERS 

IV Congresso Rodoviário Português

5-7 de Abril de 2006

Estoril

1. Princípios orientadores

Princípios definidos pela União Europeia:

1. Reequilibrar os modos de transporte

- Uma concorrência equilibrada
- Ligar o destino dos modos de transporte

2. Suprimir os estrangulamentos

- Descongestionar os grandes eixos
- Mutualizar os financiamentos e parcerias público-privadas

3. Colocar os utentes no centro da política de transportes

- Segurança rodoviária
- Transparência dos custos para o utente

1. Princípios orientadores

Princípios políticos definidos pelo Governo:

- **Empresarialização** - contratualização com a Estradas de Portugal, EPE a concessão da totalidade das infra-estruturas rodoviárias
- **Solidariedade inter-geracional** - garantir uma distribuição inter-geracional equitativa dos custos com a contínua funcionalidade da infra-estrutura
- **Coesão nacional e territorial** - promover a coesão nacional e territorial através da redução das assimetrias regionais
- **Auto sustentabilidade** - garantir a sustentabilidade do sector a longo prazo
- **Transparência** - clarificação das funções de regulação e a introdução do princípio da tarifa aditiva
- **Simplificação administrativa** - redução dos prazos de execução administrativa dos processos de concurso e simplificação dos seus procedimentos



2. O modelo tarifário

Diferentes abordagens aplicáveis à tarifação de infra-estruturas:

1. Tarifação em função dos custos sociais marginais:

Custos variáveis relacionados com a utilização de uma infra-estrutura;
Reflectem os custos adicionais por cada veículo ou unidade de transporte;
Incluem tanto os custos internos como os externos relacionados com a utilização.

2. Tarifação em função dos custos médios:

Custos totais de uma infra-estrutura divididos por uma medida de produção (veículos/Km);
Permitem por si só, a recuperação dos custos inerentes à cadeia de valor.

3. Tarifação Ramsey:

Preço de mercado fixado pela empresa acima dos custos marginais de acordo com a elasticidade da procura.

4. Preços discriminatórios:

Utilizadores são tributados de acordo com a sua disposição para pagar.

5. Tarifas duplas:

Combina a tarifação em função dos custos marginais com uma taxa uniforme tal como a utilizada normalmente para cobrir os custos.



2. O modelo tarifário

Conceitos fundamentais:

- Equilíbrio entre despesas e receitas \Rightarrow **despesas = receitas**

Despesas \Rightarrow **custos internos + externos = proveitos permitidos**

Receitas \Rightarrow **proveitos permitidos / volumes = tarifa equivalente**

Matriz da tarifa \Rightarrow **tarifa equivalente segmentada por dimensões x volumes por dimensões = proveitos permitidos**

Curva tarifária:

a = receitas

b = despesas

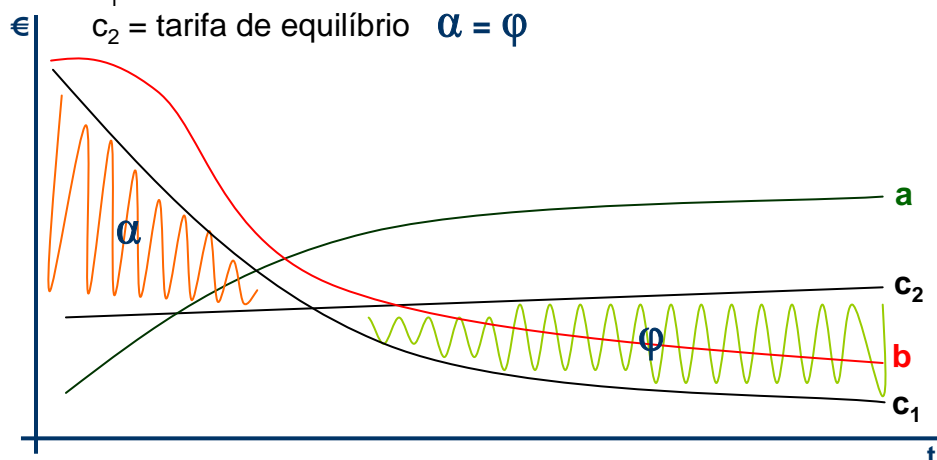
c_1 = tarifa necessária

c_2 = tarifa de equilíbrio

α = desvio tarifário negativo

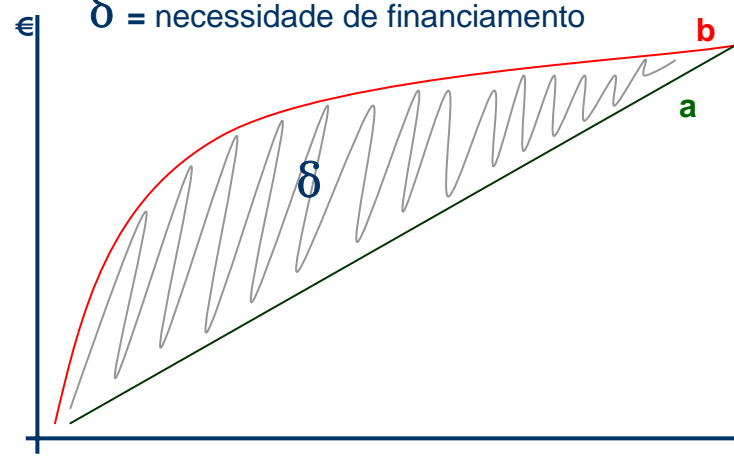
φ = desvio tarifário positivo

$\alpha = \varphi$



$$\sum a = \sum b$$

δ = necessidade de financiamento



MOPTC

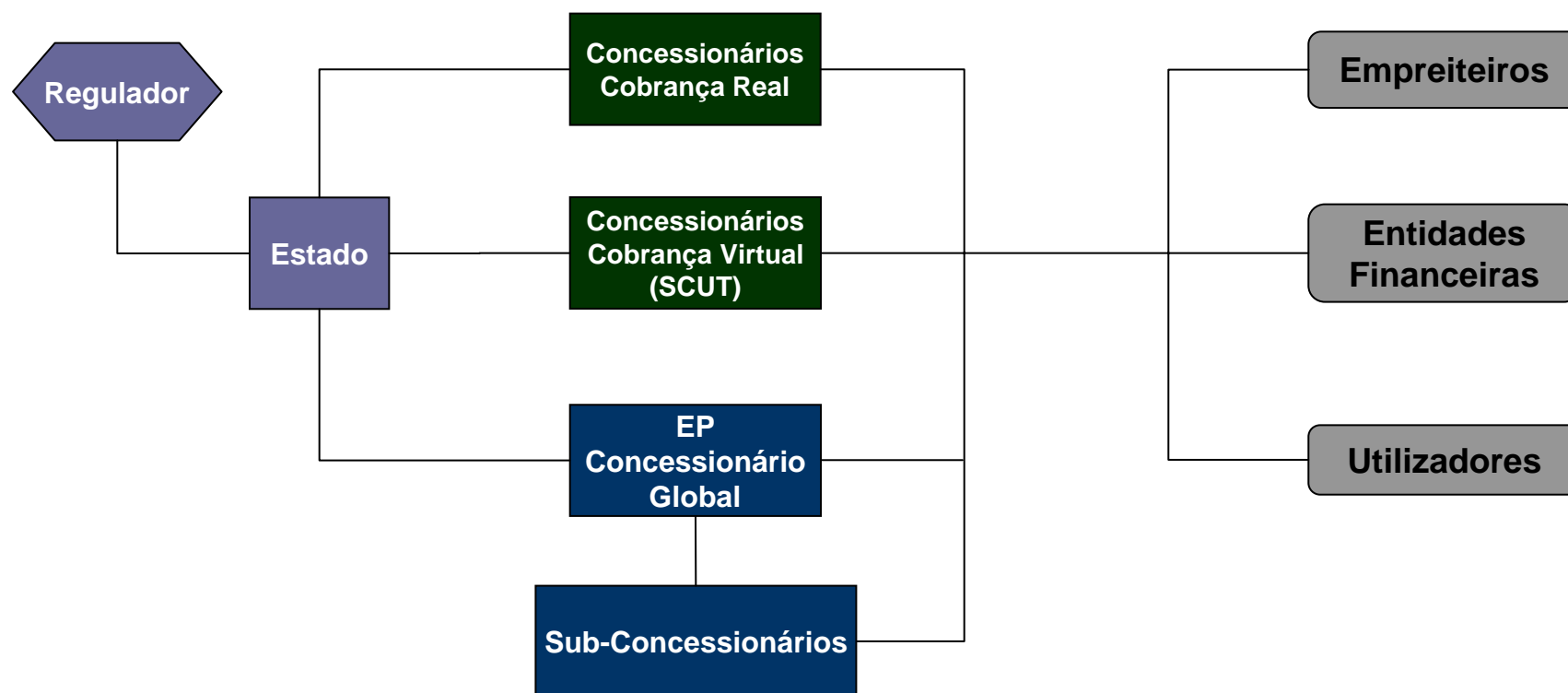
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

(5)

PRICEWATERHOUSECOOPERS

4. O modelo em estudo

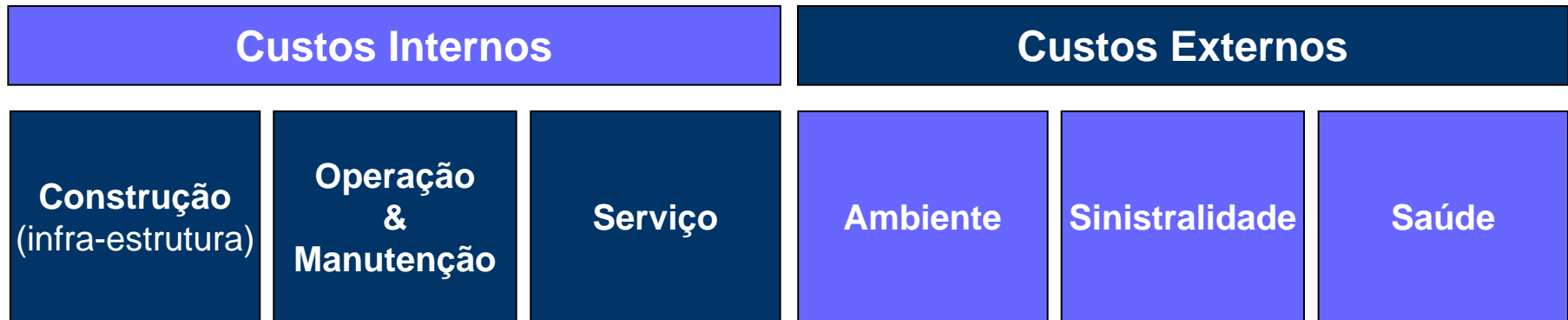
O modelo em estudo prevê os seguintes intervenientes:



4. O modelo em estudo

Modelo da tarifa aditiva aplicado ao modelo em estudo

Estrutura de custos:



Modelo tarifário:



4. O modelo em estudo

Dimensões da tarifa

- A distância percorrida
- A localização da infra-estrutura
- Tipo de infra-estrutura e a velocidade
- Características do veículo
- Período do dia e níveis de congestionamento

4. Conclusões

- Perante as circunstâncias, a mudança é inevitável
- Princípios orientadores da União Europeia e de Portugal são convergentes
- Tarifação é instrumento indispensável para prossecução dos princípios
- Existem modelos alternativos de tarifação que podem ser combinados
- O modelo de tarifação em estudo suporta o modelo de gestão e financiamento e está alinhado com as directrizes da União Europeia



MOPTC

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PRICEWATERHOUSECOOPERS 

Tel: +351 213 599 300

Fax: +351 213 599 996

luis.s.ferreira@pt.pwc.com

jose.pessoa@pt.pwc.com